



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 784/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a construção de 2 (duas) salas de aula, 1 (um) refeitório e banheiros no Assentamento Canaã/Melancia, no distrito de Garças, Município de Amontada – CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade do Assentamento Canaã/Melancia, no distrito de Garças, que necessita de melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A construção das duas salas de aula, do refeitório e dos banheiros se faz necessária e urgente, diante do crescimento do número de alunos na localidade, o que torna imprescindível a ampliação do espaço físico escolar, a fim de garantir um ambiente adequado, seguro e confortável para estudantes e profissionais da educação.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter prioritário, que contribuirá significativamente para a melhoria do ensino e para o bem-estar da comunidade escolar local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 23 de outubro de 2025.

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Protocolo em: 23/10/25
Secretaria: P
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 27/11/2025
Presidente